



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 065/2024

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 100/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de São João Batista - 53ª Zona Eleitoral, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 1º de agosto 2024: R\$ 4.890,16 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos).

Percentual de reajuste: 4,498245%

Florianópolis, 23 de setembro de 2024.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento